



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2139

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

DECRETO Nº 28/2024, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Decreta a suspensão de expediente nas repartições públicas municipais em razão de ponto facultativo e recesso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretada a suspensão de expediente nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, nos seguintes dias:

- I – 12 de fevereiro, recesso; e
- II – 13 de fevereiro (Carnaval), ponto facultativo.

Art. 2.º Os serviços essenciais como saúde, limpeza, coleta de lixo, conselho tutelar, CRAS e CREAS, serão mantidos e adequados pela chefia imediata, respeitando as peculiaridades do serviço.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 09 (nove) dias de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2139

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

PORTRARIA Nº45/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº001/2023, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº116/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR,

RESOLVE,

Art. 1º- Substituir o nome de Camila Franciscato de Bastos, Assistente Social - matrícula funcional nº00032794/1, por Mariana Santini, Educador Físico-matrícula nº33502, na Comissão Processante, no **Processo Administrativo Disciplinar nº001/2023**, nomeados pela Portaria nº116/2023, de 03 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição Nº2001, ficando composta pelos membros abaixo:

Presidente da Comissão		
Nome	Cargo	Matrícula
Roberto José de Brito Neto	Assistente Social	00032883/1

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Mariana Santini	Educador Físico	33502

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Rubia Angélica Krensiglova	Psicóloga	33480

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº116/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.
(09/02/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2139

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

V - TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 088/2022,
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS
011/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A
EMPRESA F. MOREIRA DE FREITAS
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E
TRANSPORTES ME.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Nova Esperança nº 389, sala 02, centro, na cidade de Lidianópolis – Paraná, CEP: 86.865-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.398.158/0001-18, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Fabiano Moreira de Freitas**, inscrito no RG nº 82069992 SESP PR e CPF nº 046.857.199-05 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS 011/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, acrescentar a Cláusula Décima Oitava ao Contrato Administrativo nº. 088/2022, através da seguinte redação:

I – “Fica aditivado o valor de R\$ 35.222,46 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), ficando o valor global do contrato que antes era de R\$ 444.477,74 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 479.700,20 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2139

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (07/02/2024).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E TRANSPORTES ME
Fabiano Moreira de Freitas
Contratada

TESTEMUNHAS:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Afranio Henrique Quesada Sidor
CPF: 074.682.939-61



Diário Oficial

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2139

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024

 **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

EDITAL 001/2024 – CMMA/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº~~2.568/2023~~, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº~~157/2023~~, de 27 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº~~233/2023~~, de 31 de outubro de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Jardim Alegre-Paraná, Senhora Emanuele Helmann Nunes, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONVOCA:

Convoco os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Jardim Alegre-Paraná para a **1ª Reunião Ordinária do exercício de 2024** a ser realizada no dia **14 de fevereiro de 2024, às 14h:00min** nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86860-000 – térreo.

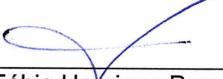
PAUTA DA REUNIÃO:

1. Apresentação de propostas e votação acerca da utilização de recursos financeiros vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
2. Assuntos gerais do Conselho.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 05 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,


Emanuele Helmann Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA


Fábio Henrique Peres
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA